

**P O R T A R I A N º 622/2025**

=====

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00172/2016;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **EDILÂNDIA RIBEIRO CORRÊA**, Docente I, matrícula nº 8977, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 170 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/01/2025 e término em 19/05/2025.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**